




Coxim–MS, 03 de julho de 2026.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

VEREADOR PRESIDENTE, LUIZ EDUARDO DOS SANTOS, CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM– ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, **com base no parecer exarado pela ASSESSORIA JURÍDICA, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 107 da Lei nº 14.1333/21, AUTORIZA:**

Mediante **TERMO ADITIVO**, a prorrogação do prazo de vigência ao **CONTRATO nº 03/2024**, com reajuste, celebrado com a empresa J.R.P GUIMARÃES - ME, no valor global de, à custa do seguinte recurso do Orçamento do Legislativo Municipal:

01.10.1	- CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM
01.101	- CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM
01.031.0001-2.001	- Gestão das Ativ. Câmara Municipal de Coxim.
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.


LUIZ EDUARDO DOS SANTOS
VEREADOR – PRESIDENTE